

Ofício nº. 517/2023.

Três Ranchos, 21 de agosto de 2023.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as);

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que dispõe do seguinte: “Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 1.185, de 25 de novembro 2021, que Instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”, elaborado com base no que estabelece a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Nesse sentido, o projeto de lei que ora se encaminha, foi elaborado em obediência à legislação em vigor, e traz em seu bojo, os instrumentos legais para uma ação planejada e transparente da administração municipal.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Hugo Deleon de Carvalho Costa
Prefeito Municipal